

# RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

## LICITAÇÕES

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 015/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 015/2024.

#### **CONTRATOS**

### **EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO № 015/2024

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

**CONTRATO DE Nº 065/2023** 

# ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços

especializados na criação, divulgação e veiculação de publicidade institucional através de instrumento como: podcast e transmissão ao vivo das sessões solenes, para atender as

necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia.

Contratado: SERTÃO LIVRE LTDA

Prazo de Vigência: 01/02/2024 até 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia - BA, 01 de fevereiro de 2024.

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia





Ourolândia - Bahia, 01 de fevereiro de 2024.

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA CNPJ Nº 63.082.648/0001-74 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024

Processo Administrativo: 015/2024. Contrato 015/2024. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. Contratado: SERTÃO LIVRE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.340.092/0001-05. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na criação, divulgação e veiculação de publicidade institucional através de instrumento como: podcast e transmissão ao vivo das sessões solenes, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia. Vigência: 01/02/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica, Fonte de Recurso: 00. Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Givanício Cavalcante de Lima Presidente da Câmara Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 650C-67C2-511B-8D87

Diário Oficial Câmara Municipal de

# Vereadores de Ourolândia/BA

#### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 065/2023

O presente termo tem como objeto a RESCISÃO do contrato nº 065/2023, firmado entre as partes em 02 de fevereiro de 2024, DISTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÃNDIA. DISTRATADA: ALINE CARVALHO MAIA PINHEIRO-ME, inscrita nº CNPJ nº 08.625.197/0001-66 instruído no Processo Administrativo nº 065/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos previstos em sua Cláusula. Com efeitos a partir de 01 de março de 2024. Givanício Cavalcante de Lima. Presidente da Câmara. 02 de fevereiro de 2024.